

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



REGULAMENTO GERAL

01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º Os recursos humanos dos diversos setores ligados a Comunicação de Uberaba praticam o futsal como atividade de lazer ou como hábito de atividade física para o desenvolvimento da Qualidade de Vida, sabendo disso a Prefeitura de Uberaba através da Secretaria de Esporte em parceria com Departamento de Comunicação viabiliza a realização da Taça Uberaba de Futsal da Comunicação para integração entre os diversos seguimentos da área de comunicação existentes em Uberaba.

02 DO OBJETIVO GERAL

Art. 02º Oportunizar uma maior integração dos atletas existentes do setor de comunicação de Uberaba através da prática do futsal competitiva.

03 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 03º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender direito à prática desportiva entre as pessoas envolvidas com o setor de comunicação de Uberaba.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre os diversos membros da comunicação de Uberaba.

Parágrafo terceiro – Desenvolver dentre os participantes os valores do esporte como respeito, disciplina, cooperação, princípios éticos, solidariedade, dentre outros.

04 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 04º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a **Taça Uberaba de Futsal da Comunicação**.

Art. 05º As equipes que participarão desta taça serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o Futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

05 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 06º Na realização deste torneio serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

* **Carlos Dalberto de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
Juliana Fidelis – Diretora de Comunicação e Assessoria de imprensa.

b) Da Comissão Técnica e Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

Prof. Carlos Alberto de Queiroz Junior
Prof. Marcio Carlos Severo
Sr. Flávio Henrique Bernardes.
Sr. Roberto Carlos Fernandes

b.1 A Comissão Técnica compete:

* Fazer cumprir o exposto neste regulamento;

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- * Julgar a revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer à reunião para julgamento.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.
- * Avaliar junto a comissão de arbitragem a atuação dos árbitros durante os jogos.

Parágrafo único: A Comissão Técnica e Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso.

c) Da Arbitragem

Será formada pelo seguinte membro:

- Sr. Marcelo Farcury portugal

c.1 Estruturar o quadro de arbitragem;

c.2 Designar arbitragem aos jogos;

c.3 Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada junto a comissão técnica.

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

d) Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiver(em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

6 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 07º As inscrições das equipes e atletas serão realizadas na Secretaria de Esporte e Lazer de 26 de julho a 12 de agosto das 09h às 17h em ficha de inscrição própria disponível o link da competição.

Art. 8º Para inscrições das equipes serão seguidos os seguintes critérios para categoria livre:

- a) Estar ligado ao setor de comunicação da Cidade de Uberaba.
- b) Estar com as fichas com no mínimo 8 atletas preenchidos e assinadas pelos devidos responsáveis da equipe.

Art. 9º Critérios para formação das equipes:

- a) Mínimo de (8) oito e máximo de 15 (quinze) atletas;
- b) A equipe que não tiver número suficiente de atletas para compor-se poderá agrupar-se com outros setores (empresas) para formar uma equipe.

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



Art. 10º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade e/ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular e ainda serão aceitos os crachás com foto da empresa o qual o atleta pertence.

Parágrafo único: A equipe de arbitragem somente autorizará a jogar os atletas que apresentarem um dos documentos acima citados, antes do início de todas as partidas de suas equipes.

Art. 11º Poderão ser inscritos atletas até antes do início da primeira partida realizada pela equipe interessada. Após a realização da primeira partida, não será mais permitido o acréscimo de nomes (atletas) na Ficha de Inscrição.

Parágrafo único: O atleta inscrito no local dos jogos (até a primeira partida) não poderá participar do primeiro jogo, pois todos os atletas para serem liberados terão que ter seus nomes divulgados em boletim oficial da competição que estará disponibilizado no link da competição.

07 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 12º Cada atleta poderá se inscrever apenas por uma equipe. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. A inscrição do atleta somente será considerada quando os dados estiverem completos e devidamente divulgada no link da competição.

Art. 13º Para inscrição, o atleta deverá respeitar os seguintes critérios:

- a) Ser funcionário da empresa com data de admissão até 20 de julho de 2011 e/ou comprovação que contém vínculo com a mesma.
- b) Ser proprietário ou sócio da empresa, em estatuto (CNPJ) até 20 de julho.
- c) Será permitida inscrição de estagiários e/ou menor aprendiz acima de 16 anos.

Parágrafo primeiro: Serão considerados funcionários todos os indivíduos com carteira profissional registrada na empresa a qual trabalha e/ou matrícula (Prefeitura de Uberaba) e/ou comprovação que contenha ligação com veículo de comunicação.

Parágrafo 1º: não poderá ser convidado nenhum outro atleta que não se encaixe no artigo 14º e 15º deste regulamento.

Art. 14º Caso algum atleta participe de forma irregular, estará automaticamente eliminado desta competição, e a equipe perderá os pontos dos jogos o qual o atleta participou.

08 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15º Será realizado no dia 17 de agosto de 2011 às 14 horas, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade será sorteada a formação da tabela e tratados assuntos inerentes à competição.

09 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 16º O processo de disputa será divulgado no congresso técnico da competição e divulgado na tabela oficial da competição.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 17º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols (positivo);
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- f) Sorteio.

Art. 18º Nas fases eliminatórias entre 02 (duas) equipes, se após a realização do jogo o placar estiver empatado, serão cobradas penalidades máximas de acordo com a regra oficial da modalidade de Futsal.

11 DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 19º A identificação dos atletas e comissão técnica junto à arbitragem, que será feita pelo representante legal da Comissão Técnica ou o árbitro da partida, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum destes documentos sejam apresentados antes do início da partida, o mesmo não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitida a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida. O atleta poderá entrar a qualquer momento da partida, à partir do momento em que apresentar o seu documento e desde que esteja com seu nome e o seu número inscritos na súmula antes do início da mesma.

Parágrafo segundo: Serão documentos aceitos para identificação dos atletas e representantes, todos com foto a seguir: carteira de identidade, cédula de identidade profissional expedida por conselhos de classe (Ex: CREF, CREA, CRO, CRM, CREFITO, etc), passaporte e carteira de motorista atualizada, carteira de trabalho atualizada, crachás de empresas ou serviços . Não serão aceitos como documentos, CPF e carteira estudantil para atletas das categorias livre, máster e feminino. Para categoria sub 8 serão aceitos além da identidade, carteira estudantil e ou carteira de clube.

12 DAS COMPETIÇÕES

Art. 20º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada dentro deste prazo.

Parágrafo único: A equipe que perder por W x O será eliminada da competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 21º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro. A equipe que for desclassificada por W x O estará excluída da próxima edição da *Taça Uberaba de Futsal da Comunicação*.

Parágrafo único: Os atletas da equipe que for considerada eliminada por WXO, que estiverem presentes para a partida deverão assinar a súmula de jogo, para fiquem fora da exclusão da próxima edição.

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



Art. 22º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco somente dos jogadores reservas, 1 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 23º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto aprovação das equipes participantes. Sendo que os jogos só serão transferidos até 24 horas antes e devidamente divulgados no link da competição com comunicação por telefone e e-mail aos representantes das equipes envolvidas.

Parágrafo segundo: Só haverá mudança nos dias e horários dos jogos quando ocorrer fatos extremos.

Art. 24º As competições serão orientadas segundo a legislação da C. B. F. S. respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo C.B.J.D.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 25º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas de 01 (um) a 99 (noventa e nove), calções idênticos e da mesma cor, meiãoes idênticos e da mesma cor.

Parágrafo único: Não será permitido jogar com meias curtas, bermudas, shorts Jeans ou que contenham bolsos e **chuteiras Society**.

Art. 26º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 27º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e não será permitido o seu empréstimo para uso em aquecimento de nenhuma equipe.

13 DAS PENALIDADES

Art. 28º Em qualquer jogo, se a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (um) gol a 0 (zero), sendo este gol contado para efeito de critério de desempate. Para efeito de artilharia este gol será contado para o capitão da equipe vencedora que estiver assinado a súmula desta partida.

Parágrafo único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

Art. 29º Todo atleta que desacatar as autoridades e cometer ato de agressão verbal será passível de julgamento pela Comissão Técnica ou Junta Disciplinar, de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva). O mesmo estará impedido de participar desta competição em 2012.

Parágrafo primeiro: Todo atleta que cometer ato de agressão física será eliminado da competição.

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



14 DOS PROTESTOS

Art. 30º Qualquer equipe terá das 09h às 15h do dia útil seguinte à partida em questão para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141 – Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba – Bairro Santa Marta.

Art. 31º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 32º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe (que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 33º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

15 DA PREMIAÇÃO

Art. 34º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice-campeã. Também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice-campeões, além de 01 (uma) medalha para o artilheiro e 01 (uma) medalha para o goleiro menos vazado desta competição. As equipes classificadas em 1º lugares serão premiadas com 50% do valor arrecadado com a inscrição da categoria respectiva e os 2º lugares serão premiadas com 30% do valor arrecadado com a inscrição na categoria respectiva e o 3º lugares serão premiados com 20% do valor arrecadado (categoria livre).

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 36º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 37º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 38º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fornecerá somente a bola do jogo.

Art. 39º **A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.**

Art. 40º Qualquer equipe que colocar jogador irregular em quadra perderá a partida. O placar final e oficial desta partida será: os gols da equipe infratora serão mantidos e à equipe adversária (vencedora), serão creditados gols até que se chegue ao placar de 01 (um) gol à mais que a equipe infratora. Estes gols não serão válidos para efeito de artilharia.

Taça Uberaba de Futsal da Comunicação



Art. 41º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 42º Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho e for relatado pelo arbitro na súmula, além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica. O cartão amarelo não será cumulativo.

Art. 43º Toda equipe deverá participar do Festival de abertura de Futebol Society que será realizado no dia 20 de agosto com o mínimo de 06 (seis) representantes. A equipe que participar desta abertura receberá 01 (um) ponto de bonificação, para contagem de pontos na Primeira Fase.

Parágrafo primeiro Será realizado neste festival de abertura premiação em troféus e medalhas para a equipe campeã e vice campeã.

Art. 44º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será entregue no dia seguinte ao Congresso Técnico ou na Cerimônia de Abertura da competição, mediante relação das equipes e assinatura de recebimento dos respectivos representantes.

Art. 45º Nas fases onde houver formação de chaves, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

- Vitória..... 03 (três) pontos;
- Empate..... 01 (um) ponto;
- Derrota..... 00 (zero) pontos.

Art. 46º O Tempo de Jogo será: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo primeiro: O Tempo de Jogo para todas as partidas será corrido, ficando à critério do árbitro, o momento em que a partida deverá ter a sua cronometragem paralisada.

Art. 47º Poderão ser realizadas partidas qualquer dia da semana inclusive sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

Uberaba - MG, 25 de julho de 2011.